



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS

## TERMO DE APOSTILAMENTO N. 4

CONTRATO Nº 052/2011 - PROCESSO Nº 687/2011 CONTRATADO: MANOEL FOCK NETO OBJETO: LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL URBANO PARA A SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MANHUAÇU

Com fulcro no artigo 55, III c/c o artigo 65, § 8°, ambos da Lei n° 8.666/93, por este fica apostilado ao Contrato nº 052/2011 o reajuste do seu valor mensal, que passará de R\$ 11.960,69 (onze mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 12.898,41 (doze mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), contados a partir de 01/06/2014, com base no IGP-M acumulado no período de 01/06/2013 a 31/05/2014, conforme disposto na Cláusula Quinta do referido contrato.

Considerando o acréscimo de área estipulado no PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ao valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), o valor mensal total do contrato a partir de 01/06/2014 será de R\$ 13.898,41 (treze mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos).

Belo Horizonte, 23 de julho de 2014.

ARNALDO SILVA MENDES Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciaria de Minas Gerais